



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTRARIA 18/2020 - BJL-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de
abril de 2020**

Altera a Portaria nº 19/2018, de 04 de abril de 2018, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 04/2017 (9912412931), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o IF Baiano - Campus Bom Jesus da Lapa.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CÂMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 446, de 19/03/2018, publicada no D.O.U. de 20/03/2018, Seção 2, página 22, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990:

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23328.250149.2020-01, de 19 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/1993, designar um representante da Administração para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos celebrados;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Administração;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução ou prestação de serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços contratados;
- d) Verificar pagamentos de mão de obra, recolhimento de encargos, taxas e impostos;

e) Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 19/2018, de 04 de abril de 20198, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 04/2017, firmado entre firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º DISPENSAR o servidor Sansão Rodrigo de Souza, Auxiliar em Administração, SIAPE: 2327014, da função de fiscal suplente.

Art. 3º DESIGNAR a servidora Hania Gracielle Brito Soares da Silva, Assistente de Aluno, SIAPE: 2075876, para a função de fiscal substituta.

Art. 4º A Comissão passa a ter os servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Instituto Federal Baiano, para acompanhar e fiscalizar Contrato nº 04/2017 (9912412931), firmado entre a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e o Instituto Federal Baiano - Câmpus Bom Jesus da Lapa.

Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Função na comissão
Ailton Rodrigues da Silva	2055004	Assistente de Aluno	Fiscal - Titular
Hania Gracielle Brito Soares da Silva	2075876	Assistente de Aluno	Fiscal - Substituta

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR - CD2 - BJL-DG**, em 03/04/2020 15:57:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 25255

Código de Autenticação: 935fd6469b

